

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9264 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 270ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -UNIFAL-MG, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e nove minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por via Web conferência, os seguintes membros: Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula, Coordenadora da Pós-graduação, Profa. Dra. Maria Aparecida Curi (Coordenadora do PROFIAP), Prof. Dr. Tiago Marques dos Reis (Coordenador do PPGASFAR), Prof. Dr. Angel Mauricio Castro Gamero (Coordenador do PPGB), Profa. Dra. Jaine Honorata Hortolan Luiz (Coordenadora do PPGBiotec), Prof. Dr. Gunther Brucha (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Gäel Yves Poirier (Vice- Coordenadora do PPGCEM), Prof. Dr. Thiago Corrêa de Souza (Coordenador do PPGCA), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Coordenador do PPGCB), Profa. Dra. Luciana Maria dos Reis (Coordenadora do PPGCR), Profa. Dra. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Thiago Fontelas Rosado Gambi (Coordenador do PPGEconomia), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Profa. Dra. Namie Okino Sawada (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ), Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez (Coordenador do PPGF), Profa. Dra. Sandra de Castro de Azevedo (Coordenadora do PPGEO), Prof. Dr. Luiz Antônio Staub Mafra (Vice- Coordenador do PPGPS), Profa. Dra. Roseli Soncini (Coordenadora do PPGMCF), Profa. Dra. Olga Luísa Taviano (Coordenadora do PPGNL), Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Vice- Coordenadora do PPGQ), a servidora Mayara da Mota Matos (representantes dos TAE's) e Valquíria Angelis Fernandes (represente discente). Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: Comunicados: a) Professora Vanessa iniciou os comunicados dizendo que o PROAP demorou a ser descentralizado. Não podemos pagar reembolso pago antes da criação da nota de empenho, que foi 12/06/23. b) Informou que todos queles que já tenham que tenham data de viagem para seminário de meio-termo enviem o pedido o quanto antes o processo. Ainda, não será possível a ida de coordenação e vice. d) O prazo para pedidos de manutenção foi reduzido em um mês, pois no ano anterior, para alguns equipamentos, não foi possível a manutenção. e) A professora Vanessa disse relatou que sobre o Recurso Institucional, o orçamento previsto era insuficiente, antes da suplementação. Com a liberação da suplementação o orçamento foi encaminhado para o Consuni e se encontra com a Comissão relatora. O orçamento estará na pauta do Conselho em 29/06/2023. A professora Vanessa sugeriu a apreciação da Câmara a proposta de distribuição de valores entre os Programas. Sendo assim, assim que aprovado o orçamento no Consuni já poderá ser feita a distribuição de valores aos programas. Os membros aprovaram e foi apresentada a proposta. Dada a explicação e apresentação da proposta pela professora Vanessa, foi colocada em votação o modelo de distribuição dos recursos institucionais da UNIFAL-MG. A proposta foi aprovada, por unanimidade.1) Aprovação de ata anterior – A Ata nº 269 foi aprovada, com abstenção do professor Thiago. 2) Homologações de títulos dos discentes: foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Bianca Pavan Catarino do PPGEQ – Mestra (23087.001817/2023-92); Guilherme Adolfo Cassiano do PPGEQ - Mestre (23087.002333/2023-61); Fábio Megda do PPGEQ - Mestre (23087.003698/2023-11); Yuri Schneider de Assis do PPGF – Mestre (23087.008928/2022-49); Anna Flavia Pereira Montanari do PPGCEA - Mestra (23087.021771/2022-47); Silvio Romero Duarte Pereira do PPGCEA - Mestre (23087.016022/2022-06); Carlos Henrique de Moura Oliveira do PPGQ - Doutor (23087.009743/2021-71); Taynara de Souza do PPGQ –Mestra (23087.001314/2023-17); Diailison Teixeira de Carvalho do PPGQ Doutor (23087.000394/2023-93); Lenon Couto Ferreira do MNPEF – Mestre (23087.003694/2023-24); Anderson Ranieri Massahud do PPGB – Doutor (23087.005581/2023-63); Silvana Inês dos Santos Silva do PPGE - Mestra (23087.001299/2023-15); Leandra Borges Polita do PPGE - Mestra (23087.003119/2023-21); Lívia Furtado Borges do PPGE – Mestra (23087.000847/2023-81); Daniele Oliveira Diniz do PPGE – Mestra (23087.001010/2023-50); Priscila Milena de Paulo Ruella do PPGE – Mestra (23087.002775/2023-15); Pedro Grandchamp Neto do PPGE – Mestre (23087.002283/2023-11); Julia Brazil de Almeida do PPGE - Mestra (23087.020869/2022-87); José Maria dos Santos Junior do PPGEconomia - Mestre (23087.019647/2022-11). Por unanimidade, foi referendada a homologação ad referendum de título, referente ao seguinte processo: Gustavo Soares Santos do PPGCEM – Mestre (23087.009016/2023-75); Januário Tomás Ernesto do PPGCF – Doutor (23087.004944/2023-43). 3) Proposta de Fusão entre os Programas PPGCA e PPCCEA (23087.010760/2023-12). Prof Thiago explicou que a proposta foi levada ao conhecimento de todos os docentes e que foi aceita esta construção. São 2 programas nota 4 e os dois são da UNIFAL. Há docentes nos 2 programas, linhas de pesquisas similares, projetos de pesquisa com fomentos nos 2 programas. Neste processo, PPCCEA se funde ao PPGCA. Assim, fica-se somente o PPPGCA. Thiago disse que uma das justificativa da fusão será também aumento de o aumento a nota do programa. Os discentes não serão impactados. As linhas de pesquisa serão passadas a 5. Todos os decentes estão cientes. Profa. Vanessa disse que a área foi consultada na coordenação anterior e a atual também concorda com a fusão. Sendo assim, passou a palavra ao prof. Gunther. O Prof. Gunther disse o Prof. Thiago apresentou perfeitamente o processo de fusão e acrescentou que se a fusão será para somar esforços. E que é um programa grande, robusto com foco no crescimento. E encerrou sua fala agradecendo a Profa. Vanessa pela ajuda. Profa. Vanessa parabenizou aos coordenadores dos programas pela proposta apresentada; diante do exposto, a CPG aprovou, por unanimidade a proposta de Fusão entre os Programas PPGCA e PPCCEA.4) Proposta de alteração de disciplina Tópicos em Mutagênese, Carcinogênese e Quimioprevenção e inclusão de nova disciplina no Programa 23087.008514/2023-09 — O Prof. Angel Mauricio apresentou a proposta que foi acatada pela CPG por unanimidade.5) Proposta de oferta da disciplina de Imunidade inata: da detecção de agentes estranhos à resposta imune adaptativa do PPGMCF (23087.010588/2023-05) - A Profa. Roseli, coordenadora do programa, apresentou a proposta explicando que são 2 (duas) disciplinas que haviam sendo ofertadas em tópicos e que de acordo a normas institucionais elas tem que se ofertadas em um dinâmica e como eletiva. Ela disse também que gostaria de deixar registrado o desejo de que todas as disciplinas do programa multicêntrico deveriam ser ofertadas como optativas livres. A proposta foi aprovada pela CPG, por unanimidade 6) Proposta de oferta da disciplina de Fisiopatologia do Sistema Respiratório do PPGMCF (23087.010773/2023-91) -Profa. Roseli, coordenadora do programa, apresentou a proposta que foi aprovada por unanimidade pela CPG. Neste momento, registramos a saída da professora Olga, às 15h. A profa. Vanessa retomou a palavra solicitando aos coordenadores que não comecem a utilizar os recursos antes que sejam aprovados no Consuni. E esclareceu que conforme explicado e considerado na reunião 270º da Câmara de Pós-Graduação, fica definido que a dinâmica curricular do PPGMCF(mestrado e doutorado) deve ser constituída de disciplinas obrigatórias de estágio(s) docente(s) e de disciplinas optativas livres que serão listadas e disponibilizadas a cada semestre letivo pelas Universidades Nucleadoras e Associadas ao PPGMCF, para que os estudantes possam cursar. Ainda, ressaltou que as cargas horárias devem ser mantidas. A reunião encerrou-se às 15h10min. Nada mais a registrar, eu, Roséliz Sales Danziger, Secretária da Pós-graduação Stricto sensu, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Rozélis Sales Danziger



Documento assinado eletronicamente por Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em 10/08/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rozélis Sales Danziger, Técnico Administrativo em Educação, em 10/08/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site https://sei.unifal-nutenticidade deste documento pode ser conferidade no site mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1039585 e o código CRC C8921108.

Referência: Processo nº 23087.004300/2020-11 SEI nº 1039585